PROJETO DE LEI Nº 177/2026

Institui o Dia Municipal do Estudante/Acadêmico de Direito no Município de Guarabira e dá outras providências.

O Vereador Nal Fernandes, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Guarabira, o “Dia Municipal do Estudante/Acadêmico de Direito”, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de maio.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, podendo o Poder Público Municipal, em parceria com instituições de ensino, entidades estudantis, órgãos públicos e instituições da sociedade civil, promover palestras, debates, seminários, campanhas educativas e demais atividades voltadas à valorização da formação jurídica e da cidadania.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

IVONALDO FERNANDES DA SILVA:82638020400

Assinado de forma digital por IVONALDO FERNANDES DA SILVA:82638020400
Dados: 2026.05.12 19:13:03 -03'00'

Nal Fernandes
Vereador – REP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Dia Municipal do Estudante/Acadêmico de Direito no Município de Guarabira, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio, como forma de reconhecimento à importância dos estudantes de Direito para o fortalecimento da cidadania, da justiça e do desenvolvimento social. A cidade de Guarabira possui relevante tradição no ensino jurídico, contando atualmente com importantes instituições de ensino superior que ofertam o curso de Direito, a exemplo da Universidade Estadual da Paraíba, através do seu Centro de Humanidades, bem como da Escola de Ensino Superior do Agreste Paraibano, instituições que contribuem diretamente para a formação acadêmica, profissional e cidadã de centenas de estudantes da região.

Os acadêmicos de Direito exercem papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, democrática e consciente dos seus direitos e deveres. Ainda durante a formação universitária, muitos estudantes participam de projetos de extensão, ações sociais, assistência jurídica, pesquisas científicas e atividades comunitárias que beneficiam diretamente a população. A criação desta data comemorativa representa também uma forma de incentivo à educação superior, ao estudo das leis, ao fortalecimento das instituições democráticas e à valorização dos futuros profissionais que atuarão na defesa da justiça, da cidadania e do Estado Democrático de Direito. Dessa forma, o presente Projeto de Lei busca reconhecer oficialmente a relevância dos estudantes e acadêmicos de Direito para o desenvolvimento educacional, jurídico e social do Município de Guarabira.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

IVONALDO FERNANDES DA SILVA:82638020400

Assinado de forma digital por IVONALDO FERNANDES DA SILVA:82638020400
Dados: 2026.05.12 19:13:31 -03'00'

Nal Fernandes
Vereador – REP